

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:

PROCESO ADMINISTRATIVO:	100/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	068/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	VIANA E NARVAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ N° 21.015.944/0001-02
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	ATÉ 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Interna Governamental, com vistas à aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, com foco jurídico nas áreas de: a) contratos, b) recursos humanos, c) legislações municipais e d) tributária, conforme descrições em anexo.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 100/2025, DISPENSA nº 068/2025, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, AUTORIZO a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.

Cordeiros – BA, 06 de maio de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:

PROCESO ADMINISTRATIVO:	100/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	068/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	VIANA E NARVAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ N° 21.015.944/0001-02
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	ATÉ 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Interna Governamental, com vistas à aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, com foco jurídico nas áreas de: a) contratos, b) recursos humanos, c) legislações municipais e d) tributária, conforme descrições em anexo.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de DISPENSA de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Cordeiros – BA, 06 de maio de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:

PROCESO ADMINISTRATIVO:	100/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	068/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	VIANA E NARVAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ N° 21.015.944/0001-02
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	ATÉ 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Interna Governamental, com vistas à aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, com foco jurídico nas áreas de: a) contratos, b) recursos humanos, c) legislações municipais e d) tributária, conforme descrições em anexo.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 100/2025, referente a DISPENSA de licitação nº 068/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório.

Cordeiros – BA, 06 de maio de 2025.

Devani Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:

PROCESO ADMINISTRATIVO:	100/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	068/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75 – Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
EMPRESA(S) CONTRATADA:	VIANA E NARVAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 21.015.944/0001-02
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	ATÉ 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Interna Governamental, com vistas à aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, com foco jurídico nas áreas de: a) contratos, b) recursos humanos, c) legislações municipais e d) tributária, conforme descrições em anexo.

Ato de Ratificação: 068/2025; Ato de Homologação: 068/2025; Cordeiros - BA, 06 de maio de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2025

PROCESO ADMINISTRATIVO:	100/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	068/2025
TIPO:	Prestação de serviços
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
CONTRATADA:	VIANA & NARVAES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 21.015.944/0001-02
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	Até 31/12/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	06/05/2025
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Interna Governamental, com vistas à aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, com foco jurídico nas áreas de: a) contratos, b) recursos humanos, c) legislações municipais e d) tributária, conforme descrições em anexo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA: 0121 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 0122 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; UNIDADE: 0159 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 0160 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; 2.146 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA; FONTE DE RECURSOS: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.